Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Sr.Presidente da Camara Municipal

"R E Q U E R I M E N T O "

96/61

Aprovado. Oficie-se.
29/5/61

Vem de ser aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado,em 2a. discussão,o Projeto de Lei de autoría do Deputado Luciano Nogueira Filho,criando uma Escola Artezenal em - Pompeia.

De parabens,portanto,está a nossa cidade.

Promulgada a Lei e oportunamente instalado esse estabelecimento de ensino tecnico,Pompeia terá conquistado -- mais um triunfo na permanente batalha de reivindicações.

Cumpre-nos,dessarte,ressaltar o trabalho d ilustre autor da proposição.

Requeremos,assim,ouvido o plenario e dis-- pensadas as formalidades de praxe,seja oficiado ao Deputado Luciar Nogueira Filho congratulando-se com S.Excia. pela aprovação do Pro jeto de Lei de sua autoría.

Sala das sessões,em 29 de Maio de 1961